



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 26, DE 1.º DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

- I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**
Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 25/06/14.
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 07 (sete) dias – a contar de 12/06/14.
Janaine Cristina Pinto – Serviços Gerais – 07 (sete) dias – a contar de 16/06/14.
Lucas Camilo Richter Barbosa da Silva – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias – a contar de 15/06/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 16/06/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 23/06/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde


Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 35

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 1.º 107, 14

Publicado no Jornal: Popular
nº 929 de 04/07/14